

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

**Indicação Nº - 012/2026**

**Autoria – Isley Borges da Silva**

**Indica a necessidade de que o Poder Executivo elabore projeto executivo para melhoria da infraestrutura rural (Alargamento, levantamento, Cascalhamento e construção de pontes e bueiros) no trajeto que se inicia na Escola Municipal do Projeto Beleza I e se finda na divisa com o Município de Santa Terezinha - MT, para fins de convênios estaduais e federais.**

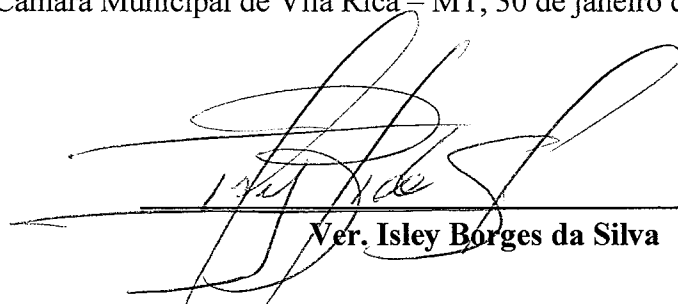
O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo elabore projeto executivo para melhoria da infraestrutura rural (Alargamento, levantamento, Cascalhamento e construção de pontes e bueiros) no trajeto que se inicia na Escola Municipal do Projeto Beleza I e se finda na divisa com o Município de Santa Terezinha - MT, para fins de convênios estaduais e federais.

A malha viária rural é o coração da nossa economia local. Atualmente, as condições de tráfego em determinados trechos dificultam o escoamento da produção agropecuária, oneram a manutenção da frota escolar e colocam em risco a segurança dos munícipes. A ausência de um projeto técnico padronizado é, hoje, o principal entrave para a captação de recursos junto à Secretaria de Agricultura do Estado e aos Ministérios em Brasília.

Neste sentido, vejo que é de suma importância e necessidade que este projeto seja realizado com a máxima urgência, possibilitando ao município pleitear recursos através de programas e convênios diretos com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, ou através de emendas parlamentares e programas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval do Poder Executivo na realização desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 30 de janeiro de 2026.

  
**Ver. Isley Borges da Silva**

